

REQUISIÇÃO Nº 48953

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO COM ENSAIO, TAXA E SELAGEM.	1	SRV	10,00		
					Total:	0,00

Obs.: Necessidade de serviço de aferição de tacógrafo dos veículos placas: IPN 3200, ISX 0E03, ISX 1622, IWO 6110, IWQ 5572, IZE 7D08, JAK 4A72, JAK 4I19, JBH 0B19, JBH 0B35, que compõem a Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Em 05/05/2025

Responsável do(a)

Giseli Sperotto

Solicitante

P/GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 49111

Veículo: SPRINTER VAN 516 JAV-0G57 Código: 207 Placa: JAV0G57 Modelo: SPRINTER VAN 51 Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Fornecedor:

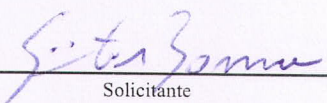
CPF:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26176	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO COM ENSAIO, TAXA E SELAGEM.	1	SRV	1,000		
Total:						0,00

Obs.: SOLICITO AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA O VEÍCULO FROTA PLACA JAV-0G57. LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Em 19/05/2025

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 49110

Veículo: DUCATO FIAT/VAN ENGESIGMIC 2. Código: 167 Placa: IYS2120 Modelo: ENGESIGMIC 2.3 | Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Fornecedor:

CPF:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26176	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO COM ENSAIO, TAXA E SELAGEM.	1	SRV	1,000		
Total:						0,00

Obs.: SOLICITO AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA O VEÍCULO FROTA 167, PLACA IYS-2120 LOTADO NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em 19/05/2025

Responsável do(a)

Solicitante

ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 49107

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

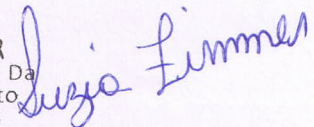
Recurso Vinculado: 014500 PA 1094

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26175	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO COM ENSAIO, TAXA E SELAGEM.	1	SRV	3,00		
Total:						0,00

Obs.: SOLICITO AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS: FROTA 212 JAY-6J51 / FROTA 191 IZX-3F75 / FROTA 224 JBX-4F73 , LOTADOS NA SECRETARIA DA SAÚDE.

Em 19/05/2025

LUZIA ZIMMER
Secretário Municipal Da
Saúde e Saneamento
Port. nº 002/2025



Responsável do(a)

Solicitante
LUZIA ZIMMER
SECRETARIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Aferição de Tacógrafos da Frota Municipal

1. Unidade Demandante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSS
Setor de Transporte Escolar

2. Responsáveis pela Elaboração

- **Elizandra Damin** – Responsável pelo Setor de Transporte Escolar
- **Luzia Zimmer** – Secretária Municipal da SMSS

3. Objeto da Contratação

A contratação de empresa especializada e autorizada pelo INMETRO para aferição e certificação de tacógrafos instalados nos veículos que compõem a frota municipal de Alpestre/RS, em conformidade com as normas vigentes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

4. Justificativa da Contratação

A aferição periódica dos tacógrafos é exigência legal e técnica para garantir a segurança no transporte, o controle de velocidade e o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito, especialmente o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Grande parte dos veículos que demandam aferição pertence à Secretaria Municipal de Educação (utilizados no transporte escolar), e alguns à Secretaria de Saúde e demais setores.

O Município já possui contrato vigente com empresa sediada em Erechim/RS para a realização da vistoria semestral dos veículos do transporte escolar. Para otimizar a logística e reduzir custos operacionais, recomenda-se que a pesquisa de preços e posterior contratação sejam preferencialmente realizadas com empresas daquela região, pois a coleta e aferição poderão ser feitas em conjunto com as vistorias já programadas, evitando deslocamentos desnecessários.

5. Demanda e Quantitativo Estimado

A demanda inclui todos os veículos com tacógrafo da frota municipal. A relação atualizada dos veículos será encaminhada junto ao Termo de Referência, contendo:

- Número da placa
- Setor responsável

6. Estimativa de Custo

O custo estimado será apurado por meio de coleta de preços, com base no valor de mercado praticado por empresas autorizadas pelo INMETRO, priorizando a região de

Erechim/RS. A média de valores aferidos será registrada em planilha própria para composição da estimativa e instrução do processo.

7. Relevância da Contratação para o Interesse Público

A regularidade da aferição dos tacógrafos garante:

- A segurança no transporte escolar e em demais serviços públicos que utilizam a frota municipal;
- A conformidade com a legislação de trânsito;
- A prevenção de penalidades administrativas e legais;
- A transparência e a responsabilidade na gestão da frota pública.

8. Previsão de Recursos Orçamentários

A despesa contará com dotação orçamentária própria das Secretarias solicitantes, conforme plano de contas vigente.

9. Conclusão

Diante da obrigatoriedade da aferição periódica de tacógrafos e da necessidade de garantir a legalidade e segurança na operação da frota municipal, solicita-se a **instauração do processo de contratação** de empresa especializada, com observância dos critérios logísticos e da economicidade administrativa.

Alpestre/RS, 27 de maio de 2025.


Elizandra Damín

Responsável pelo Setor de Transporte Escolar
SMECDT – Município de Alpestre

LUZIA ZIMMER
Secretária Municipal da
Saúde e Saneamento
Port. nº 002/2025


Luzia Zimmer

Secretária Municipal da Saúde e Saneamento
SMSS – Município de Alpestre

TERMO DE REFERÊNCIA

a) Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa autorizada pelo INMETRO para a prestação de serviços de aferição periódica de tacógrafos, com ensaio, taxa e selagem, instalados nos veículos da frota oficial do Município de Alpestre/RS, conforme exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e da legislação vigente de trânsito.

Forma de execução: Por demanda, mediante autorização formal da Administração.

b) Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, no qual se identificou a necessidade legal e operacional de realização da aferição obrigatória de tacógrafos dos veículos da frota. Tal obrigação é prevista na legislação do CONTRAN e regulamentada pelo INMETRO, sendo necessária para que os veículos estejam autorizados a operar, especialmente os de transporte escolar e da saúde.

A solução adotada prioriza empresas localizadas na região de Erechim/RS, onde já se realiza a vistoria semestral do transporte escolar, o que facilita a logística, evita deslocamentos desnecessários e reduz custos operacionais ao Município.

c) Descrição da Solução Considerando o Ciclo de Vida do Objeto

A solução compreende a prestação contínua de serviço especializado de aferição e selagem dos tacógrafos, conforme cronograma definido pela Administração, atendendo os ciclos legais de verificação (geralmente a cada 2 anos ou conforme exigência do INMETRO).

Durante o ciclo de vida do contrato, a empresa deverá:

- Realizar os ensaios metrológicos completos, emissão de certificado, aplicação da selagem e recolhimento das taxas;
- Fornecer laudo técnico e certificado de conformidade;
- Quando necessário, diagnosticar defeitos e apresentar orçamento prévio para eventual manutenção, cuja execução dependerá de autorização formal do Município.

d) Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Estar acreditada pelo INMETRO e possuir autorização válida para realização de ensaios e selagem de tacógrafos;
- Apresentar licença de funcionamento e demais registros obrigatórios;
- Garantir que a aferição siga os critérios técnicos e legais estabelecidos na Portaria nº 497/2021 do INMETRO e demais normativas vigentes;

- Estar apta a executar, caso necessário, os serviços de manutenção corretiva no mesmo local.

e) Modelo de Execução do Objeto

A execução será realizada sob demanda, conforme lista de veículos fornecida pelas Secretarias. O município enviará autorização para atendimento, cabendo à empresa agendar e executar os serviços em sua sede, devendo fornecer, no mesmo ato:

- Certificado de aferição;
- Etiqueta com selagem;
- Nota fiscal com discriminação clara do serviço realizado e do veículo atendido. Caso o tacógrafo apresente falhas, a empresa deverá informar o defeito e aguardar a autorização para conserto, com apresentação de orçamento prévio.

f) Modelo de Gestão do Contrato

A gestão será realizada por servidores designados das Secretarias contratantes, que deverão:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Controlar os prazos legais de aferição dos veículos;

g) Critérios de Medição e de Pagamento

Os pagamentos serão realizados após a prestação do serviço e devidamente aceite, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). Reforçamos a necessidade que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Obs.: No caso de incorreção, será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

O preço inerente à execução do objeto será o apresentado na proposta da licitante vencedora da licitação, que constará do citado instrumento e incluirá todas as despesas legais e adicionais.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A escolha do fornecedor será feita mediante solicitação formal de orçamento, adotando o critério de menor preço global, observando os seguintes critérios:

- Empresa devidamente autorizada pelo INMETRO;
- Localização geográfica próxima a Erechim/RS ou regiões vizinhas, por questão logística;
- Capacidade de atendimento técnico e documental conforme exigido neste Termo de Referência.

i) Estimativa do Valor da Contratação

Será elaborado documento separado com a estimativa de preços, obtida por:

- Pesquisa via sistema LicitaCon com histórico dos últimos 10 meses;
- Coleta de preços via e-mail e WhatsApp com empresas da região de Erechim/RS;
- Consulta a sites de empresas autorizadas.
- Serão considerados os preços unitários por aferição completa.

j) Adequação Orçamentária

A contratação possui previsão nas dotações orçamentárias das secretarias demandantes (Educação, Saúde e outros setores com frota própria), conforme Lei Orçamentária Anual vigente.

Deveres da Contratada

- Executar os serviços conforme normas do INMETRO e legislação vigente;
- Garantir precisão e validade dos certificados;
- Informar previamente o diagnóstico de eventuais defeitos com orçamento;
- Efetuar reparos somente com autorização formal da Administração;
- Zelar pela pontualidade e cumprimento do cronograma acordado.

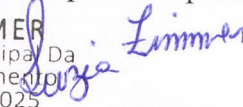
Deveres do Contratante

- Indicar formalmente os veículos a serem aferidos;
- Fornecer informações técnicas necessárias (placa, número do tacógrafo, última aferição);
- Autorizar consertos e manutenções corretivas, conforme viabilidade técnica e orçamentária;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Realizar o pagamento conforme cláusulas contratuais.

Alpestre/RS, 27 de maio de 2025.


Elizandra Damin

Responsável pelo Setor de Transporte Escolar
SMECDT – Município de Alpestre


LUZIA ZIMMER
Secretária Municipal da
Saúde e Saneamento
Port. nº 002/2025

Luzia Zimmer
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento
SMSS – Município de Alpestre